
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMSJ Nº 05 DE 17 DE MARÇO DE 2022

Aprova sem ressalva a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Jaçaná/RN referente o 3º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná – CMSJ, após participação virtual (COVID-19) dos seus membros na 3ª audiência pública de Prestação de Contas referente o 3º Quadrimestre de 2021 realizada na Câmara Municipal de Jaçaná/RN em 17 de MARÇO de 2022, onde na oportunidade foi apresentada toda prestação de contas e seus relatórios, sendo assim por unanimidade dos seus membros resolve aprovar sem ressalva a prestação de contas referente o 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro) de 2021.

Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Assim sendo homologo a presente resolução em 17 de março de 2022, de conformidade a lei Complementar nº 141/2012.

FAGNER FIDELLI PEREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaçaná/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:D8329415

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2022. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>